CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 08/2014

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fulcro no artigo 25, II e § 1º da Resolução nº 03/2008 que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi c/c artigo 66, parágrafo único do Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Em razão do recebimento de denúncia no dia 18 de dezembro de 2013, contra o Vereador e membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Magno de Paula, e em observância ao que dispõe o art. 25, II, § 1º da Resolução nº 03/2008 fica o denunciado afastado da função de membro da Comissão até decisão final sobre o caso.

Art. 2º. Fica nomeado o Vereador **WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA** para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi- MG, exercendo o cargo de Vice-Presidente, tendo em vista a determinação de afastamento do Vereador Magno de Paula de suas funções, em virtude de recebimento de denúncia protocolizada nesta Casa Legislativa em 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º. O Vereador, ora nomeado, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designado, cumprindo todas as atribuições que lhe é pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 05 de fevereiro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 05/02/2018